

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 088/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes, CONSIDERANDO o princípio da moralidade administrativa e da segregação de funções, previsto no art. 37 da Constituição Federal, bem como orientações de Tribunais de Contas que vedam a autorização ou ordenação de despesa por autoridade pública em benefício próprio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente vedado à autoridade beneficiária a autorização ou ordenação de despesa em seu próprio favor, razão pela qual esta Portaria é emitida pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, com base nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e segregação de funções.

Art. 2º Autorizar o deslocamento da Vereadora Presidente, para fins de participação de Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviços para execução da Obra de Implantação e Pavimentação do Acesso Rodoviário que interliga a RN 064 e a BR 101, passando pela Lagoa da Cotia, em Rio do Fogo - RN.

Art. 3º Fica estabelecida a saída às 7h do dia 30 de maio de 2025 e o retorno depois das 14h do mesmo dia.

Art. 4º Ficam concedidas ½ (meia) diária, conforme valores estabelecidos na Lei Ordinária nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, tendo em vista que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte:

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária

Qtde. de Diárias

Valor Total

Maria da Conceição dos Santos Lins

Vereadora Presidente

780

R\$ 600,00

½

R\$ 300,00

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 29 de maio de 2025.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo

**Código Identificador:** 06431544